



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 21 de junho de 2021 • Ano V • Edição N° 951



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 26/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 241/2021) .....	3
PORTARIA (Nº 242/2021) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2021) .....	5
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 126/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 26/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 026/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**"PROÍBE O ACENDIMENTO DE FOGUEIRAS NO  
MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as tradições culturais juninas que se aproximam;

**CONSIDERANDO** as naturais aglomerações de pessoas presentes no período junino, em celebrações com acendimento de fogueiras promovidas em espaços públicos ou privados,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam proibidas, em todo território municipal, a partir do dia 21 de junho de 2021, acender **fogueiras** em espaços públicos e privados.

**Parágrafo único.** Fica determinado que haverá fiscalizações nas vias públicas para impedir o acendimento de fogueiras.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 21 DE JUNHO DE 2021.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 241/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 241 /2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Concede férias a servidora  
**Zenaide Vidal Vilas Boas Dos Santos**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Zenaide Vidal Vilas Boas Dos Santos** no período de 18 de junho de 2021 a 17 de julho de 2021, proveniente do período aquisitivo 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro 2019. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo das férias aqui tratadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 21 de Junho de 2021

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 242/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 242 /2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Concede férias a servidora  
**Sonia Sales dos Santos**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Sonia Sales dos Santos** no período de 18 de junho de 2021 a 17 de julho de 2021, proveniente do período aquisitivo 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro 2019. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo das férias aqui tratadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 21 de Junho de 2021

**Carlos Alberto Lioferio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 126-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091-2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: RBR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 12.357.206/0001-96; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CARROS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, QUE VISA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; VALOR: R\$ 427.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE SETE MIL REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1214; 2002; 33903900; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 126/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA RBR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 12.357.209/0001-96, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 126-2021, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 21/06/2021, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CARROS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, QUE VISA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 21 DE JUNHO DE 2021

---

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL